



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 065/93

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE, POR REDUÇÃO"

JOSE EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais:

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1o) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 8.450.000,00 (oito milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

3. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.02 SETOR DE FINANÇAS

3113.01-3.08.0322.006 = Obrig.Patron. = CR\$ 700.000,00

4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.01 SETOR DE ENSINO DE 1o GRAU

3111.02-8.42.1882.008 = Pessoal Civil = CR\$ 5.000.000,00

4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.03 SETOR DE ESPORTE E DIFUSÃO CULTURAL

3113.02-8546122422010 = Obrig.Patron. = CR\$ 800.000,00

5. DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

5.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3113.01-13.75.4282.015= Obrig.Patron. = CR\$ 800.000,00

3111.01-13.75.4282.015= Pessoal Civil = CR\$ 1.000.000,00

7. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.06 SETOR DE ABASTECIMENTO

3111.01-4.16.0972.023 = Pessoal Civil = CR\$ 150.000,00

ART. 2o) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.01 SETOR DE ENSINO DE 1o GRAU

4110.04-8.42.1881.010 = Obras Instala.= CR\$ 5.000.000,00

5. DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

5.01 SETOR DE ASSISTÊNCIA E SANEAMENTO

4110.09-13.76.4481.022= Obras Instala.= CR\$ 1.600.000,00

3113.01-13.75.4282.015= Obrig. Patron.= CR\$ 1.700.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

7. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.06 SETOR DE ABASTECIMENTO
3120.01-4.16.0972.0236= Mat.Consumo = CR\$ 150.000,00

ART. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 30 DE NOVEMBRO DE 1993

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Sec.de Gabinete -

